



PUBLICADO

Em 04/11/2024

Publ. nº 1544

DECRETO Nº 2.901 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Leopoldina Gonçalves Lima (Vovó Leopoldina).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui a incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças até três anos de idade;

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil, Meta 1, Lei nº 1.427, de 24 de junho de 2015;

Considerando a Lei Municipal nº 2.630 de 30 de setembro de 2024, que dispõe sobre a denominação da Creche Municipal Leopoldina Gonçalves Lima (Vovó Leopoldina);

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Creche Municipal Leopoldina Gonçalves Lima – Vovó Leopoldina, localizada à Rua Avelino Dutra de Carvalho, nº 799, Serra de Mato Grosso, 3º Distrito de Saquarema/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 01 de novembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita